

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024 (*)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR-RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07.

CONTRATADA: COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.422.952/0001-33.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 23.032,00 (vinte e três mil, trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2024 a 22 de Novembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2024.

Pela Contratante Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN - CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Pela Contratada

COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA -

CNPJ: 16.422.952/0001-33.

Representante a Sra.

FABIANE MOURA DO AMARAL,

CPF/MF: 065.926.464-11.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:88387EEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2024. Edição 3423

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR-RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07.

CONTRATADA: COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº

16.422.952/0001-33.

OBJETO:FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 23.032,00 (vinte e três mil, trinta e dois reais).

VIGÊNCIA:22 de Novembro de 2024 a 31 de Outubro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2024.

Pela Contratante Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN -

CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Pela Contratada Comercial Moura Horti Fruts LTDA -

CNPJ: 16.422.952/0001-33.

Representante

A SRA. FABIANE MOURA DO AMARAL,

CPF/MF: 065.926.464-11.

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:05A1FB6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/11/2024. Edição 3421

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR-RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07.

CONTRATADA: ZONA OESTE COMERCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 55.806.684/0001-05

OBJETO:FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 60.868,50 (SESSENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REIAS E CINCUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA:22 de Novembro de 2024 a 31 de Outubro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2024.

Pela Contratante Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN -

CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Pela Contratada Zona Oeste Comercio LTDA - CNPJ: 55.806.684/0001-05

Representante a

SRA. MARIA DUJEDIVA DA SILVA RODRIGUES,

CPF/MF:033.824.677-04

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:C456DF1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/11/2024. Edição 3421

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220128

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.169.278/0001-07, com sede na RUA JOSE CALAZANS, 69, representado por THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a detentora é a empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME, CNPJ/MF: 13.920.428/0001-02, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses iniciando em 19 de novembro de 2024 e encerrando em 18 de novembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024

Órgão requisitante: 02.001 - Gabinete da Prefeita

Projeto/Atividade: 2.003 - Manutenção das Ações do Gabinete da Prefeita

2.005 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Órgão requisitante: 03.001 - Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.007 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração

2.009 - Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado

Órgão requisitante: 05.001 - Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura

Órgão requisitante: 06.001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.015 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Órgão requisitante: 07.001 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.017 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

Órgão requisitante: 08.001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 2.048 - Promoções e Eventos Culturais

2.049 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Órgão requisitante: 09.001 - Secretaria Municipal de Turismo

Projeto/Atividade: 2.055 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo

Órgão requisitante: 10.001 - Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.061 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

Órgão requisitante: 11.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.075 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão requisitante: 12.001 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2.100 - Manutenção das Ações Secretaria Municipal da Serviços Urbanos

Órgão requisitante: 13.001 - Secretaria Municipal de Obras

Projeto/Atividade: 2.104 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal Serviços Urbanos

Órgão requisitante: 14.001 - Secretaria Municipal de Transporte

Projeto/Atividade: 2.106 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal Transporte

Órgão requisitante: 15.001 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Projeto/Atividade: 2.109 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Social

Órgão requisitante: 16.001 - Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento

Projeto/Atividade: 2.114 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Planejamento

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1500000000; 1705000000; 1720000000; 1500100200; 1700000000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 19 de novembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Vila Flor/RN, em 18 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CNPJ(MF) 08.169.278/0001-07

Contratante

WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME

CNPJ/MF: 13.920.428/0001-02

Contratada

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:D8276662

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2024. Edição 3420

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2024**

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: 26.363.012 ANILDO MONTEIRO DE LIMA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 020/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNER E TINTA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VILA FLOR/RN. ESTA MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO AO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021/2023, SOLICITADO PELO FORNECEDOR.

VALOR TOTAL: R\$ 59.142,70 (Cinquenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e setenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá um prazo de 12 (Doze) meses a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 03.001 - Secretaria Municipal de Administração

Proj/Ativ.: 2.007 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração

Unid. Adm.: 07.001 - Secretaria Municipal de Educação

Proj/Ativ.: 2.017 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação

Unid. Adm.: 10.001 - Secretaria Municipal de Saúde

Proj/Ativ.: 2.061 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Unid. Adm.: 11.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ.: 2.075 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:0C978212

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/11/2024. Edição 3413

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2024

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: 54.090.885 ERIKLES HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 019/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENXOVAL INFANTIL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 4.860,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 07.001 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

2.121 – Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral – Ensino Fundamental

2.029 – Manutenção do Ensino Infantil – CRECHE

2.030 – Manutenção do Ensino Infantil – PRE ESCOLA

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:AB9547A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2024. Edição 3411

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024**

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: BCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 018/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRANGO CONGELADO IN NATURA (INTEIRO) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA CELEBRAÇÃO DO NATAL PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 11.002 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.090 - Promoção de Eventos Sociais

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:2D129399

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2024. Edição 3411

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2024

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ Prefeitura Municipal

CONTRATADA: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA-ME.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 019/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENXOVAL INFANTIL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 10.050,00 (Dez mil e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária: 07.001 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

2.121 – Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral – Ensino Fundamental

2.029 – Manutenção do Ensino Infantil – CRECHE

2.030 – Manutenção do Ensino Infantil – PRE ESCOLA

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:E8054E0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2024. Edição 3411

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2024 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
010/2024**

CONTRATO N°.....: 042/2024

ORIGEM.....: ADESAO N° 007/2024

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CONTRATADA(O).....: RD SOLUÇÕES LTDA

**OBJETO.....: SERVIÇO DE REFORMA, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE
EDIFICAÇÕES, VIAS URBANAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO CONVENCIONAL,
PAVIMENTAÇÃO MÉTODO BRIPAR, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DOS DEMAIS
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO**

**VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000.000,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil,
setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**

VIGÊNCIA.....: 05 de novembro de 2024 a 04 de novembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de novembro de 2024

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:F9A1F05D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia
06/11/2024. Edição 3409

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR-RN - CNPJ: 08.169.278/0001-07.

CONTRATADA: POSTO MEDEIROS LTDA - CNPJ: 04.398.119/0001-15

OBJETO:FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DA ANP (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO), OBJETIVANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.015.075,10 (um milhão, quinze mil, setenta e cinco reais e dez centavos).

VIGÊNCIA:31 de Outubro de 2024 a 31 de Outubro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Outubro de 2024.

Pela Contratante

Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN-

CNPJ/MF nº 08.169.278/0001-07

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Pela Contratada

Posto Medeiros LTDA -

CNPJ: 04.398.119/0001-15

Representante

O SR. AILTON PASSOS DE MEDEIROS -

CPF/MF: 481.482.704-06

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:3BDABB94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2024. Edição 3406

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>